



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: 2002004692 PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II

MOTIVO: Encerramento de Exercício DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2020 TIPO: Completa

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 00552

CNPJ: 83.564.443/0001-32

Sigla: FUSESC

Razão Social: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO

CNPB: 2002004692

Sigla: MULTIFUTURO II

Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II

Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Contribuição Variável

Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: 1020

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 31/12/2020

Data da Avaliação: 31/12/2020

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 197

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 10/2018.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, EM PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL DE NO MÍNIMO 0,5% E NO MÁXIMO 1% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE ATÉ 69 ANOS E NO MÁXIMO 1,5% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE A PARTIR DE 70 ANOS.

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, EM PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL DE NO MÍNIMO 0,5% E NO MÁXIMO 1% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE ATÉ 69 ANOS E NO MÁXIMO 1,5% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE A PARTIR DE 70 ANOS.

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

- PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSAREM NO PLANO EM ATÉ 60 DIAS APÓS A DATA DE ADMISSÃO NA PATROCINADORA:

MAIOR ENTRE (90%.SRB - 9.URF) E TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA APLICÁVEL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA.

- PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSAREM NO PLANO APÓS 60 DIAS DA DATA DE ADMISSÃO NA PATROCINADORA:

MAIOR ENTRE (90%.SRB - 9.URF).TVP/30 E TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA APLICÁVEL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA.

- PARA OS PARTICIPANTES QUE OPTARAM PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO E NÃO TENHAM RECOLHIDO A CONTRIBUIÇÃO DE RISCO CORRESPONDENTE À INVALIDEZ:

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÍNIMO 0,5% E NO MÁXIMO 1% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE ATÉ 69 ANOS E NO MÁXIMO 1,5% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE A PARTIR DE 70 ANOS.

SENDO:

SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO

URF = UNIDADE DE REFERÊNCIA FUSESC

TVP = TEMPO DE VINCULAÇÃO AO PLANO

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA**Nível Básico do Benefício:**

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, EM PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL DE NO MÍNIMO 0,5% E NO MÁXIMO 1% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE ATÉ 69 ANOS E NO MÁXIMO 1,5% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE A PARTIR DE 70 ANOS.

Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA OU DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

OPÇÃO DOS DEPENDENTES ENTRE RENDA MENSAL VITALÍCIA, POR PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU PERCENTUAL DE NO MÍNIMO 0,5% E NO MÁXIMO 1% PARA OS DEPENDENTES COM IDADE ATÉ 69 ANOS E NO MÁXIMO 1,5% PARA OS DEPENDENTES COM IDADE A PARTIR DE 70 ANOS.

A RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDE AO MAIOR ENTRE A RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO DEFINIDO DE INVALIDEZ - $[(90\% \text{ SRB } 9 \times \text{URF}) \times (50\% + 10\% \times N)]$ - E O SALDO DE CONTA TOTAL APLICÁVEL TRANSFORMADO EM RENDA MENSAL VITALÍCIA. PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSARAM NO PLANO APÓS 60 DIAS DA DATA DE ADMISSÃO NA PATROCINADORA, SERÁ APLICADA À FORMULA DO BENEFÍCIO A PROPORÇÃO TVP/30.

NÃO PODERÃO OPTAR PELA RENDA MENSAL VITALÍCIA OS DEPENDENTES DO PARTICIPANTE QUE OPTOU PELO

INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO E NÃO RECOLHEU A CONTRIBUIÇÃO DE RISCO CORRESPONDENTE À PENSÃO POR MORTE.

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

PERCENTUAL DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE ESTAVA RECEBENDO, CASO O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA TENHA SIDO CONCEDIDO NA FORMA DE PERCENTUAL SOBRE SALDO DE CONTA.

100% DO BENEFÍCIO QUE ESTAVA SENDO PAGO, CASO O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA TENHA SIDO CONCEDIDO NA FORMA DE PRAZO DETERMINADO.

(50% + 10% X N), ONDE N = NÚMERO DE DEPENDENTES, LIMITADO A 5 DEPENDENTES, CASO O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA TENHA SIDO CONCEDIDO NA FORMA VITALÍCIA.

GRUPO DE CUSTEIO: Único

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
79831608000118	---
82514472000127	---
82937293000100	---
83262535000168	---
83564443000132	---

Participantes Ativos: 165

Tempo médio de contribuição (meses): 215

Folha de Salário de Participação: R\$ 30.515.991,87

Tempo médio para aposentadoria (meses): 137

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: INPC (IBGE)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,77

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,45

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,34

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2020, o valor ocorrido (5,45%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (3,77%) em 31/12/2019, conforme estatísticas disponibilizadas pelo BACEN nessa data.

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 3,34% como esperado para o exercício seguinte, com base na expectativa de mercado de 31/12/2020 disponibilizada pelo BACEN.

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2021 (3,34%), considera-se a prevista pela expectativa de mercado de 31/12/2020 disponibilizada pelo BACEN.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 3,87% a.a.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,25

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,40

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,87

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pela FUSESC na aplicação dos recursos garantidores do plano MF-II, ao longo de 2020, foi de 9,83% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,67%, o que, em termos reais, representou obter 4,40% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,25% ao ano estabelecida em encerramento do exercício de 2019, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC (IBGE).

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2020, elaborado pela Mirador, e pela na Política de Investimentos da Entidade, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real de juros de 4,25% a.a. para 3,87% a.a..

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC (IBGE) acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, recomenda-se a alteração desta premissa, conforme recomendado pelo Estudo de Convergência da Taxa de Juros de 2020.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98,00%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,00%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98,00%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,00%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 90%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos *; c) Filho temporário até 24 anos. * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para

titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$. Para titular com até 80 anos de idade ($x \leq 80$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{24 - \text{maior entre } [(80-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 80 anos de idade ($x > 80$) não é considerado filho temporário. Benefício Concedido: Família Real.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,90

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,90

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. No exercício de 2020 não foi verificado falecimento de participante ativos, o que explica a diferença entre o esperado e o ocorrido. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo. Em relação aos assistidos, não há divergências, pois se utiliza a composição familiar informada no banco cadastral.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Em relação à avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior, houve a alteração da premissa Composição Familiar, passando a considerar compromisso com dependente temporário para os titulares até 80 anos ao invés de 78 anos.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 0

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Não eram esperadas ocorrências durante 2020, enquanto foram registrados 2 casos. Apesar da divergência entre a quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior e a quantidade ocorrida durante o exercício, será mantida a premissa por estar de acordo com os estudos de aderência realizados durante 2020 em que são analisados históricos maiores.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Identificador da hipótese: LIGHT

Valor: Light Média desagravada em 30%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,01

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,87

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2020 era de aproximadamente um caso, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a substituição da tábua 'Light Média desagravada em 20%' para a tábua 'Light Média desagravada em 30%' para estimar a entrada em invalidez, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo

prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, recomenda-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Identificador da hipótese: AT 49

Valor: AT-49 Masculina

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,19

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,21

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (aproximadamente zero casos)

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, é feito periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: AT 2000

Valor: AT-2000 desagregada em 15% por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,63

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 2,87

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 2,63 ocorrências, número superior ao único caso registrado.. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 3,20%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,57

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,08

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,20

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa de crescimento real observada no ano situou-se em uma média de 0,08%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2020 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2020, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa de crescimento real de salário de 3,57% a.a. para 3,20% a.a., com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo.

Consideramos adequada a alteração desta premissa, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo com base no Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2020.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Quantidade de benefícios concedidos:	143
Valor médio do benefício (R\$):	4.079,70
Idade média dos assistidos:	63,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 73.530.047,03
Contribuição Definida	R\$ 68.730.256,80
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 68.730.256,80
Benefício Definido	R\$ 4.799.790,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 4.799.790,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Quantidade de benefícios concedidos:	105
Valor médio do benefício (R\$):	6.744,41
Idade média dos assistidos:	66,00
Custo Normal do Ano (R\$):	3.646.447,94
Custo Normal do Ano (%):	11,95
Benefícios concedidos	R\$ 97.582.441,64
Contribuição Definida	R\$ 95.793.773,06
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 95.793.773,06
Benefício Definido	R\$ 1.788.668,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.788.668,58

Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 77.432.973,42
Contribuição Definida	R\$ 77.432.973,42
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 34.156.919,02
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 43.276.054,40
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	10
Valor médio do benefício (R\$):	2.155,49
Idade média dos assistidos:	62,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 3.652.935,36
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 3.652.935,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 3.652.935,36
Benefícios a Conceder	R\$ 11.528.384,79
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 11.528.384,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 11.528.384,79
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Quantidade de benefícios concedidos:	3
Valor médio do benefício (R\$):	2.309,34
Idade média dos assistidos:	55,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00

Benefícios concedidos	R\$ 768.418,74
Contribuição Definida	R\$ 768.418,74
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 768.418,74
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA OU DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Quantidade de benefícios concedidos:	3
Valor médio do benefício (R\$):	3.840,18
Idade média dos assistidos:	66.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 1.586.004,68
Contribuição Definida	R\$ 1.556.225,38
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 1.556.225,38
Benefício Definido	R\$ 29.779,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 29.779,30
Benefícios a Conceder	R\$ 2.697.637,16
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 2.697.637,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.697.637,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Quantidade de benefícios concedidos:	10
---	----

Valor médio do benefício (R\$):	3.374,70
Idade média dos assistidos:	63,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 3.889.587,34
Contribuição Definida	R\$ 3.729.942,52
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 3.729.942,52
Benefício Definido	R\$ 159.644,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 159.644,82
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Único

Custo Normal do Ano (R\$):	3.646.447,94
Custo Normal do Ano (%):	11,95
Provisões Matemáticas	R\$ 272.668.430,16
Benefícios concedidos	R\$ 181.009.434,79
Contribuição Definida	R\$ 170.578.616,50
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 170.578.616,50
Benefício Definido	R\$ 10.430.818,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 6.588.458,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 3.842.359,48
Benefícios a Conceder	R\$ 91.658.995,37
Contribuição Definida	R\$ 77.432.973,42

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 34.156.919,02
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 43.276.054,40
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 14.226.021,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 14.226.021,95
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 280.632.934,74	Insuficiência de Cobertura R\$ 0,00
--	-------------------------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de saldo por exigência regulamentar
Nome da Fonte	Resíduos SC Patroc
Recursos recebidos no exercício	R\$ 17.479,00

Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 174.778,04

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 26.961.793,64
Patrocinador	R\$ 10.530.837,78
Participantes Ativos	R\$ 15.835.336,28
Assistidos	R\$ 595.619,58

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 2.110.403,47		R\$ 0,00		R\$ 1.536.044,47		R\$ 3.646.447,94
Contribuições Previdenciárias	R\$ 2.110.403,47	6,92	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.536.044,47	5,03	R\$ 3.646.447,94
Normais	R\$ 2.110.403,47	6,92	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.536.044,47	5,03	R\$ 3.646.447,94
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/04/2021
---------------------------------	------------

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:
Os custos do plano de benefícios avaliados em 31/12/2020 perfazem um total de 12,61%, estando divididos da seguinte forma: a) aposentadorias programadas e reversão: 11,95%; b) invalidez e reversão: 0,00%; c) pensão de participante ativo: 0,00%; e d) custeio administrativo: 0,66%. Todos os percentuais incidentes sobre salários-de-participação. O aumento dos custos em relação ao exercício anterior (12,54%) deve-se ao aumento média das contribuições ao plano, bem à suspensão da contribuição de risco, aumentando a parcela de "Contribuição Definida" destinada às aposentadorias programadas e reversão (saldos de conta).

Variação das provisões matemáticas:
As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2020, no valor de R\$ 272.668.430,16, apresentam aumento de 4,09% em relação ao valor registrado em 31/12/2019 de R\$ 261.944.548,62. O nível das provisões matemáticas estruturadas em "Benefício Definido" é influenciado por diversos fatores, tais como: variações da base cadastral, pela movimentação normal dos participantes do plano, pela alteração da premissa "Taxa Real de Juros", "Entrada em Invalidez", entre outros fatores menos relevantes. O aumento das provisões relacionadas à parte "Contribuição Definida" é fruto da acumulação de novas contribuições e da rentabilização dos saldos individuais.

Principais riscos atuariais:
O plano de benefícios, por ser estruturado na modalidade de Contribuição Variável, está exposto aos riscos atuariais

relacionados com fatores biométricos e ao risco financeiro, tanto durante a fase de recebimento dos benefícios quanto em relação aos benefícios de risco decorrentes de invalidez e morte durante a fase de acumulação das reservas matemáticas. O monitoramento sistemático desses riscos é feito através das avaliações atuariais anuais, do acompanhamento mensal das provisões matemáticas e da utilização de métodos de financiamento, regimes financeiros e hipóteses atuariais consistentes e aderentes à realidade dos participantes e assistidos do plano.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não foi constatada insuficiência de cobertura no Plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 165

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 215,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 137,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	3.646.447,94
Custo Normal do Ano (%):	11,95
Provisões Matemáticas	R\$ 272.668.430,16
Benefícios concedidos	R\$ 181.009.434,79
Contribuição Definida	R\$ 170.578.616,50
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 170.578.616,50
Benefício Definido	R\$ 10.430.818,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 6.588.458,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 3.842.359,48
Benefícios a Conceder	R\$ 91.658.995,37
Contribuição Definida	R\$ 77.432.973,42
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 34.156.919,02
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 43.276.054,40
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 14.226.021,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 14.226.021,95
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 2.110.403,47		R\$ 0,00		R\$ 1.536.044,47		R\$ 3.646.447,94
Contribuições Previdenciárias	R\$ 2.110.403,47	6,92	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.536.044,47	5,03	R\$ 3.646.447,94
Normais	R\$ 2.110.403,47	6,92	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.536.044,47	5,03	R\$ 3.646.447,94
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 2.060.883,13
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 7.964.504,58
Reserva de Contingência	R\$ 6.164.210,06
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 1.800.294,52

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano Multifuturo II, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2020. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Fundo Previdencial para Revisão do Plano deve respeitar os seguintes critérios:

*Constituição do Fundo: Parcela da Reserva Especial passível de destinação, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30/2018.

*Reversão do Fundo: conforme os critérios estabelecidos em Plano de Destinação de Superávit a serem aprovados pelo Conselho Deliberativo e para recomposição da Reserva de Contingência em atendimento ao art. 23 da Resolução CNPC nº 30/2018.

*Atualização do Fundo: Rentabilidade patrimonial.

Variação do resultado:

O plano demonstrou uma variação positiva no resultado técnico acumulado de R\$ 2.060.883,13, passando de um Superávit Técnico de R\$ 5.903.621,45 em 31/12/2019 para um Superávit Técnico de R\$ 7.964.504,58 em 31/12/2020, equivalente a 32,30% das provisões matemáticas de benefício definido (2,92% do total das provisões matemáticas). Esta variação do resultado técnico acumulado é explicada, principalmente, pelo ganho atuarial oriundo da alteração das premissas "Tábua de Entrada em Invalidez" e "Crescimento Real Salarial", bem como pelo resultado obtido das aplicações financeiras relativas ao patrimônio dos benefícios definidos do plano. A rentabilidade nominal de 9,83% ao longo do ano de 2020, que, se comparada com a meta atuarial de 9,67% (taxa real de juros de 4,25% acrescida da variação acumulada do INPC), demonstra uma rentabilidade no período de 0,16% acima do esperado (equivalente a 1,65%), gerando ganho financeiro ao plano.

Natureza do resultado:

Tendo em vista os fatores apontados como causas mais prováveis do resultado atuarial do plano de benefícios, nosso entendimento é que o resultado superavitário pode ser definido como estrutural.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não foi constatado déficit atuarial na apuração de resultado para o plano.

Adequação dos métodos de financiamento:

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30/2018.

Outros fatos relevantes:

I) Houve a alteração da premissa "Taxa Real de Juros", passando 4,25% a.a. para 3,87% a.a. da "Tábua de Entrada em Invalidez", passando da Tábua Light Média desagravada em 20% para Tábua Light Média desagravada em 30%, do "Crescimento Real Salarial", passando de 3,57% a.a. para 3,20% a.a. e da premissa de "Composição Familiar", relativa à família média, visando alinhar a premissa utilizada com as estimativas observadas no cadastro de participantes. Estas alterações resultaram em uma redução das provisões matemáticas do Plano Multifuturo II em R\$ 365.705,48, equivalente a 0,13% do passivo atuarial contabilizado em 31/12/2020.

II) Considerando o ganho atuarial da alteração das premissas dos participantes em atividade que são utilizadas especificamente para apuração das obrigações atuariais relativas aos benefícios de risco ("Tábua de Entrada em Invalidez", "Crescimento Real Salarial" e "Composição Familiar"), o percentual de custeio dos benefícios de risco, coberto pelas contribuições normais das Patrocinadoras, passará de 0,30% dos salários-de-participação para 0,00% (nulo) durante a vigência do plano de custeio 2021, sendo necessária reavaliação no encerramento de 2021.

III) Plano de Custeio para 2021: PATROCINADORA: As contribuições normais poderão variar entre o limite mínimo de 2,33% e o máximo de 7% da Folha de Salários-de-Participação (FSP) de seus empregados, dependendo da opção contributiva do participante ativo, uma vez que a contribuição patronal é paritária até o limite máximo acima definido.

Na taxa de contribuição está incluída a taxa para custeio administrativo (0,33% da FSP) e para cobertura dos benefícios de risco é nula para este exercício (0,00% da FSP).

PARTICIPANTES:

Ativos: Os participantes ativos contribuirão com taxas por eles selecionadas, observando-se o mínimo de 2,33% do Salário-de-Participação (SP), sendo que na taxa de contribuição selecionada está incluída a taxa de 0,33% do SP para custeio administrativo.

BPDs: Os participantes que aguardam BPD recolherão a taxa de custeio administrativo equivalente a 0,66% do salário-de-participação, sendo opcional o recolhimento da taxa para cobertura dos benefícios de risco.

Assistidos: Os assistidos pagarão contribuições calculadas com base na alíquota de 1% do valor do benefício, exclusivamente para custeio administrativo.

IV) Foi considerada como "Fonte de Recursos" a projeção das contrib:

- ATIVOS: $13 * [\text{Contr. Básica} + \text{Adicional Partic. em Risco Não-Iminente Líquidas da Taxa Adm} + 50\% * (\text{Contr. Básica} + \text{Adicional Partic. Risco Iminente Líquidas da Taxa Adm}) * (1 + \% \text{inflação} 2021) * (1 + \% \text{CS}) = \text{R\$ } 2.110.403,47$.

- PATROCINADORA: $13 * (\text{Contr. Normal paga aos Partic. Risco Não-Iminente Líquidas da Taxa Adm} + 50\% * \text{Contrib. Normal paga aos Partic. Risco Iminente Líquidas da Taxa Adm}) * (1 + \% \text{inflação} 2021) * (1 + \% \text{CS}) = \text{R\$ } 1.536.044,47$.

TOTAL dos Recursos Projetados para 2021 = R\$ 2.110.403,47 + R\$ 1.536.044,47 = R\$ 3.646.447,94.

A inflação esperada para 2021 é de 3,34% a.a., conforme Expectativa de Mercado de 31/12/2020 disponibilizada pelo BACEN, e o Cresc. Real de Salários (CS) é de 3,20% a.a.. A Taxa Administrativa é de 0,33% do SP.

V) Sobre as estatísticas: O nº de benefícios concedidos de Pensão por Morte informado neste documento refere-se a

quantidade de pensionistas (13), pertencentes a 13 grupos familiares.

VI) O plano apresentou Superávit Técnico de R\$ 7.964.504,58 em 31/12/2020, equivalente a 32,30% das provisões matemáticas de benefício definido (2,92% do total das provisões matemáticas). Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUSESC em R\$ 2.562.683,51, o Resultado Técnico Ajustado resulta em R\$ 10.527.188,09, equivalente a 42,69% das provisões matemáticas de benefício definido (3,86% do total das provisões matemáticas).

VII) Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 25% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido, equivalente a R\$ 6.164.210,06, e o montante que ultrapassar este limite, apurado no encerramento de 2020 em R\$ 1.800.294,52, alocado como Reserva Especial. Por ser o primeiro ano de constituição de Reserva Especial, não há medida obrigatória a ser tomada para este encerramento, devendo ser acompanhado durante o exercício de 2021, dentro dos preceitos da legislação vigente.

VIII) Documentos Complementares

- Relatório Atuarial 2020 MIRADOR 0313/2021
- Relatório Estudo de Aderência das Premissas MIRADOR 1410/2020
- Relatório Convergência Taxa Juros MIRADOR 1270/2020
- Plano de Custeio MIRADOR 0394/2021
- Parecer Complementar 1862/2020



GIANCARLO GIACOMINI GERMANO

MIBA 1020